



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

C. I. Nº 005/2021

Data: 11/06/2021

De: DIRETORIA DE ESPORTES

Para: CHEFE DE GABINETE

Assunto: reposta a CI Nº 049/2021 que encaminha Requerimento 016/2021 - Câmara Municipal

Em reposta a C.I. nº 049/2021 - Gab, quanto ao requerimento supracitado, que questiona o que originou a retirada do padrão de energia elétrica do "Meu Campinho" da Vila Siena, informo que devido ao Decreto de restrições ao combate do corona vírus, a diretoria de Esportes não está autorizada a liberar prática de qualquer tipo de esportes, até que os protocolos da Vigilância Sanitária do Estado e da Regional autorizem tais atividades.

E ainda, considerando que houve o "desrespeito" ao Decreto por algumas pessoas que descumpriam as medidas restritivas e usavam do local para aglomerar em horário noturno, esta diretoria, através de denúncias anônimas e da própria equipe de fiscalização que alertou sobre o ocorrido e pediram providências, sentiu a necessidade e por precaução retirou o padrão de energia.

Contudo, salientamos que é de nosso grande interesse que todos os cidadãos tenham uma atividade de esporte/lazer, porém, colaborando para o bem comum e na saúde de todos é que tomamos tal atitude, sendo necessária na preservação do bem coletivo. Assim que os órgãos competentes liberarem as práticas esportivas coletivas, o Departamento de Esportes estará prontamente preparado e terá um planejamento para o desenvolvimento esportivo municipal num futuro mais seguro.

Atenciosamente,

RENAN LEAL GONÇALVES
Diretor de Esportes

A Senhora,

APARECIDA ROCHEDO NAKAOKA

Chefe de Gabinete

Nesta.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido por: Thayla

Em 11/06/2021